

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Denis Tafarello (L. 547), do cargo de Grande Secretário de Ordens Maçônicas Colaterais;

**RESOLVE**

Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Denis Tafarello (L. 547), do cargo de Grande Secretário de Ordens Maçônicas Colaterais;

Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Denis Tafarello (L. 547) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (catorze) dias do mês de junho de 2017 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre